



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO MD N° 04/2009

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

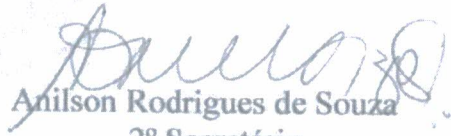
- Art. 1° Designar os Vereadores Osvaldo Machado Franco, Cristino Toledo Corrêa e Daniel Riquelme de Ricarde, para comporem uma Comissão Especial, de acordo com os artigos 36 e 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
- Art. 2° A presente Comissão é nomeada para revisar e atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, bem como adequá-los ao novo acordo ortográfico, conforme Indicação n° 157/2009, aprovada pelo Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2009.
- Art. 3° A Comissão Especial, terá o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.
- Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 28 de abril de 2009.

  
Anderson de Souza Rodrigues Mansano  
Presidente

  
Cristino Toledo Corrêa  
Vice-Presidente

  
Roberto Rojo Rodrigues  
1° Secretário

  
Anilson Rodrigues de Souza  
2° Secretário